



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 78/2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 04/2018, firmado com a empresa **DEDETIZADORA CAPIXABA LTDA ME**, resultado da cotação de preços por dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável e purificadores, nas instalações do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Maratáizes, situado a Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 113, Centro, Maratáizes/ES.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, como Fiscal do Contrato nº 04/2018.

Art. 2º. DESIGNAR como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, a servidora **EDILZA LEAL SALES**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Maratáizes – ES, 07 de Maio de 2018.

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2017/2018